

A importância do inspetor escolar no favorecimento à qualidade da educação no contexto atual¹

Elaine Carla Garófalo de Oliveira²
Ana Maria Ribas³

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho foi analisar a importância da inspeção escolar para a manutenção da qualidade da educação. Verificando, assim, sua trajetória histórica, o significado do conceito de qualidade na atualidade, a democratização educacional, todos esses elementos sem deixar de mencionar o desenvolvimento tecnológico na sociedade do século XXI. Os estudos foram fundamentados nas pesquisas bibliográficas e pela leitura de obras. Compreendemos com os estudos realizados que, a função do inspetor é fundamental para os interesses burocráticos de Estado, no cumprimento das leis que regulamentam as normas e diretrizes educacionais, mas também que essa função é orientadora e verificadora das ações pedagógicas e administrativas. Percebe-se, ao final, que existe a necessidade de mudança nos paradigmas que envolvem esse profissional, principalmente no que refere às atribuições da função na prática democrática, promovendo a eficácia e qualidade educativa.

Palavras-chave: Inspeção Escolar. Qualidade. Paradigma.

ABSTRACT

The main objective of this study was to analyze the importance of school inspection to maintain the quality of education. In order to verify its historical trajectory, the meaning of the concept of quality in the present time, the educational democratization, all these elements, not to mention the technological development in 21st century society. The studies were based on bibliographical research and reading works. We understand from the studies carried out that the role of the inspector is fundamental to the bureaucratic interests of the State, in compliance with the laws that regulate educational norms and guidelines, but also that this function is guiding and verifying pedagogical and administrative actions. In the end, it is noticed that there is a need for change in the paradigms that involve this professional, especially in relation to the attributions of the function in democratic practice, promoting efficacy and educational quality.

Keywords: School Inspection. Quality. Paradigm.

¹ Trabalho de conclusão do curso de pós-graduação *Lato sensu* em Educação a Distância pelo Convênio UCDB/Portal Educação em Inspeção Escolar.

² Licenciada em Pedagogia pelo Centro Universitário de Belo Horizonte, Técnica em Educação Infantil pelo Instituto de Educação de Minas Gerais, Pós-graduada *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior pela ISEIB, MBA Gestão Educacional no Senac Minas. E-mail: ecegojire@hotmail.com

³ Professora Mestre da Universidade Católica Dom Bosco. Orientadora de Trabalho de Conclusão do Curso de pós-graduação *Lato sensu* da UCDB/Portal Educação.

INTRODUÇÃO

Esse artigo discute a importância do profissional da educação em Inspeção Escolar, suas atribuições e ações para garantir a qualidade da Educação. Objetiva identificar a evolução histórica do conceito de inspeção, descrever sobre a importância desse profissional no âmbito educacional.

É imprescindível levar em consideração os diversos contextos históricos de atuação do inspetor, sua eficácia e repercussão no ambiente escolar. Consequentemente, refletir sobre essas intervenções e sobre os impactos no entendimento de aspectos relevantes que norteiam todo o sistema educacional.

Pode-se criticamente refletir sobre a seriedade da função que exerce esse profissional e como o mesmo procede ou deveria proceder para contribuir, por meio de suas atribuições, prezando por uma educação de qualidade e uma escola democrática, cumpridora dos aspectos legais na sua totalidade, pois todos os envolvidos no processo educativo são participantes ativos.

Sendo o inspetor um agente intercessor entre instituições escolares e órgãos reguladores, pois é notória a complexidade de sua função e, tendo em vista, os fatores históricos que ao longo da trajetória desse profissional foi estigmatizada e a funcionalidade de sua verdadeira essência na gestão educativa, é interessante refletir sobre o desencadeamento dos procedimentos que nortearam os atos desse profissional durante o seu decurso.

Propendendo alcançar os objetivos elucidados foi realizada uma abordagem sob os princípios qualitativos em educação. Segundo Chizzotti (2000, p. 78) essa “abordagem qualitativa é uma designação que abriga correntes, se fundamenta em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental e adota métodos e técnicas de pesquisa diferentes dos estudos experimentais.” Consequentemente, constitui uma abordagem dialógica entre os autores pesquisados para enriquecer as questões discutidas.

1. ELEMENTOS HISTÓRICOS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Entende-se que cada profissão tem a sua dimensão histórica, e conforme a sua trajetória ao longo do tempo e em cada época, a sua importância política, econômica e social. Para entendermos na atualidade o contexto social, é preciso conhecer o passado para compreender o presente e os seus paradigmas em discussão.

Um dos paradigmas relaciona-se ao enfado burocrático da função, como podemos constatar, de acordo com Augusto (2010, p. 227) "o papel primordial desempenhado pelos inspetores, em Minas Gerais, nos dias atuais, atém-se à verificação da regularidade do funcionamento das escolas e da sua legalidade. Os inspetores se veem assoberbados de ações ligadas à fiscalização das ações legais."

Verifica-se que a Inspeção Escolar é uma função antiga que surge mundialmente com a laicidade da educação, ou seja, a separação das igrejas do Estado. Em cada localidade o inspetor tinha sua peculiaridade, variando de acordo com a situação social, as políticas públicas e econômicas de cada época, como também as implicações de suas atribuições para fiscalizar, verificar, analisar, controlar etc.

A dinâmica educacional e a forma como a escola é gerida são fatores que influenciam diretamente a qualidade e a eficácia do trabalho docente. Contudo, será discutida a importância do inspetor nesse processo de qualidade da educação, de acordo com o conceito a seguir:

O uso da palavra qualidade no contexto educacional remete diretamente aos fins da educação. No sentido absoluto, uma educação de qualidade seria, portanto, uma educação que cumpre com os seus objetivos. Aqui, a qualidade (boa) significa eficiência, meios adequados para atingir fins (GUSMÃO, 2013, p. 301).

Excepcionalmente, desde o Brasil Colônia o inspetor era uma figura que atendia as exigências do poder e, posteriormente, do Estado de poder. Como a maioria da população pobre não tinha acesso às escolas, a preocupação era manter o domínio do que acontecia dentro delas, e verticalmente as regras sendo impostas. Nesse sentido, é importante ressaltar que o conceito de qualidade da educação está totalmente desvinculado do que seja ensino e aprendizado de qualidade, conforme Gusmão (2013), no contexto acima.

No Brasil uma parte da história do inspetor desenvolveu-se conforme descrito por Augusto:

[...] em 1799 o serviço de inspeção era realizado por um professor de confiança do vice-rei, eram as aulas régias [...] eram verificados o funcionamento das escolas, os métodos de ensino, o comportamento dos professores e o aproveitamento dos alunos de 1759 a 1808, surge a escola leiga, ao lado da religiosa, [...]. Em 1892, ano da reforma Afonso Pena, são nomeados os inspetores ambulantes, por concurso. Esses deveriam se manter na proposta republicana, e sob a sua responsabilidade ficava a concessão ou a suspensão do dinheiro público para as escolas, bem como o recenseamento escolar. O Brasil, então província, foi dividida em dez circunscrições escolares, e os Inspectores Ambulantes atendiam as escolas nos municípios. Em 1906, com a Reforma João Pinheiro, o Brasil foi dividido em 40 circunscrições. A inspeção administrativa era competência dos inspetores escolares municipais, que não eram remunerados para a função. A inspeção técnica era exercida pelos inspetores ambulantes, remunerados pelo governo. Em 1927, no governo de Antônio Carlos, com a reforma Francisco Campos, foi criada a Inspeção Geral de Instrução Pública, atuando junto ao Conselho Superior de Instrução. O ensino elementar, antigo primário era fiscalizado pelos inspetores municipais. De 1930 a 1961, todos os estabelecimentos de ensino médio e superior, ficam sujeitos à inspeção federal (AUGUSTO, 2010, p.76-77).

No que tange à historicidade da inspeção, constatamos seu papel fiscalizador, vistoriador, refletindo o interesse minoritário na educação. Contribuindo assim, na efetivação das regulamentações e vistorias para o sistema que se implantava.

O Inspetor Escolar promove a aplicação e regularização dos aspectos legais que orientam os agentes educacionais no cumprimento da democratização da Educação. Contudo, sua ação não se remete a um papel fiscalizador, mas vai muito além. Suas ações implicam na interpretação legal, como forma de coordenar o contexto educacional nas unidades escolares: aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos no exercício das práticas de ensino-aprendizagem promovendo qualidade da educação.

A profissão de Inspeção Escolar é regulamentada através do Decreto n. 19.890 de 18 de abril de 1931, em seu artigo 51 e Decreto n. 21.241 de 4 de maio de 1932, artigo 63 a 86. Augusto (2010), afirma que com o decreto outras atribuições vão sendo inseridas na função desse profissional. A importância de elementos antes não preconizados, agora são levados em consideração, como assiduidade, desempenho dos professores e sugestões sobre providências a serem tomadas pelo Departamento Nacional de Ensino.

A partir de então podemos constatar que ao Inspetor era atribuída a importante missão de verificar e relatar sobre a qualidade do ensino. Partimos do pressuposto que nessa época esse conceito não era abrangente como na sociedade atual.

A educação de qualidade visa à emancipação dos sujeitos sociais e não guarda em si mesma um conjunto de critérios que a delimite. É a partir da concepção de mundo, sociedade e educação que a escola procura desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para encaminhar a forma pela

qual o indivíduo vai se relacionar com a sociedade, com a natureza e consigo mesmo. A “educação de qualidade” é aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, tornando-se, assim, uma qualidade referenciada no social. Nesse sentido, o ensino de qualidade está intimamente ligado à transformação da realidade (CONAE, 2013, p. 58 *apud* SOUSA, 2014, p.413).

A qualidade da educação está intimamente associada ao conjunto sistêmico educacional. A inspeção é uma atividade profissional que necessita ser inovada, renovada, no alcance de objetivos mais significativos, idealizadores. Num sentido mais pertinente, um conjunto de ações ou intenções almejadas na carreira do inspetor que defina um patamar mais elevado e independente de ações no ambiente interescolar. “A conceituação e o dimensionamento da qualidade da educação escolar se constituem num complexo problema político e pedagógico, pois concentram leituras da sociedade, da escola e das relações que entre elas se estabelecem” (ALAVARSE; BRAVO; MACHADO, 2013, p. 19). Portanto, a ineficácia do inspetor em suas ações, remete a problemas futuros, tanto para o ensino, quanto para o funcionamento da escola.

É importante investigar alguns fatores que diretamente influenciam as atribuições e ações da inspeção, em se tratando da efetivação e cumprimento de sua postura diante da realidade da comunidade escolar. Serão tratados, na próxima seção, alguns aspectos norteadores da função do inspetor, visando mensurar suas atribuições na sociedade capitalista, globalizada e democrática.

2. SUBSÍDIOS EM UMA SOCIEDADE MODERNA E TECNOLÓGICA

No cenário mundial contemporâneo há uma grande evolução tecnológica, marcada pelo avanço das Novas Tecnologias da Informação (TIC). Portanto, uma emergente mudança com o capitalismo e a globalização, logo, as informações são processadas aceleradamente, muitas vezes em tempo real.

A sociedade pós-moderna acentua-se em suas características, num patamar movido pela sociedade capitalista de globalização emergente. A conquista econômica, política, social e cultural é desencadeada como forma de manter o domínio das grandes forças de poder contemporâneas. Marcada pelo desenvolvimento das tecnologias nas áreas da ciência, arte e principalmente de comunicação, o sujeito social e cultural, sofre grande influência das mídias eletrônicas. Uma performance de consumo é inculcada na mente das pessoas que, naturalmente, assimilam comportamentos na objetivação da expressão pessoal consumista. Consequentemente, a futilidade e polarização social vão culminando na emancipação do indivíduo, instalando um narcisismo cultural, um relativismo, uma indiferença, uma intelectualidade indeterminada, uma fragmentação, imediatismos de ações e informações, uma inversão dos valores.

A contemporaneidade submete a vida social e cultural a condições adversas na produção do conhecimento. Nas instituições de ensino, as implicações na produção do saber científico intelectual induzem o Sistema Educacional a tomar novas decisões e novos formatos para atender a exigências da nova ordem mundial. Logo, a educação vai sendo direcionada a assumir papéis diferentes no exercício de sua função e na formação social e cultural do sujeito, pois o conhecimento é força de produção que abastece a sociedade capitalista na era da informação. Vale salientar que a velocidade das informações tem transformado a forma como os indivíduos adquirem conhecimento e, que o mesmo precisa ser selecionado e bem tolhido; eis mais um desafio para a educação em conscientizar e formar um cidadão bem estruturado reflexiva e criticamente.

Em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o inspetor escolar é apresentado como um profissional da Educação e são regulamentadas suas atribuições no artigo 64.

A formação de profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996, p. 21).

A significativa construção para o desenvolvimento da educação e seu processo de democratização no que tange ao fator ideológico, tem no inspetor escolar um papel social fundamental. Pois, é o elo entre a escola e o sistema regulador que representa a ação do Estado e a aplicação das leis, ou seja, é ele quem zela pela qualidade educacional. Entretanto, os desafios enfrentados são uma constante, e o distanciamento da ação pedagógica vai resumindo-se a ações mais burocráticas.

[...] a sua função seria estratégica à melhoria dos resultados escolares. O cotidiano de trabalho da inspeção consiste em ações, que não são significativas em relação ao processo educacional das escolas. A inspeção escolar no estado exerce ações administrativas, mais operacionais e formais, distanciadas e desvinculadas do processo político-pedagógico da escola, sendo, muitas vezes, criticada por ser considerada pouco eficaz (AUGUSTO, 2010, p. 314).

É importante a compreensão real do significado que exerce a inspeção, pois, a demonstração no contexto acima é o quanto suas ações têm desvincilhado do verdadeiro significado que agrega qualidade ao processo pedagógico e à gestão escolar. Seria necessário, através dessa reflexão, uma mudança de paradigma nas atribuições desse profissional.

Ora, é preciso sair de uma situação que pede por melhoria. Sair, eis a questão. E para que tal saída se concretize face aos desafios, cumpre uma união de esforços, um pacto em que de comum acordo se opte por uma via de superação. Ficar no status quo é irracional. Buscar um pacto é a única saída racional (CURY, 2014, p. 1061).

É preciso salientar que os elementos indispensáveis para a eficácia da qualidade do processo educacional é uma condição efetivada também pelo inspetor. Dentro de um sistema que não funciona apenas com competências burocráticas, estamos em um novo tempo, com alunos de uma geração tecnológica e professores insatisfeitos. Ele exerce sua condição de agente político, quando em suas ações dinamiza apenas o teor da ideologia legal e burocrática capaz de guiar, subsidiar os sujeitos participantes da comunidade educacional.

Consequentemente, reproduz, orienta, fiscaliza, vistoria, verifica por exigência do poder verticalizado. “A inspeção é a função, por excelência, que tem a incumbência e os meios legais de verificar se os parâmetros prescritos foram seguidos, como também a competência técnica para realizar tais ações” (AUGUSTO, 2010, p.79).

O inspetor escolar tem um compromisso democrático e como especialista é detentor de uma responsabilidade primordial e complexa, suas atividades zelam pelo cumprimento das leis e organização dos setores da escola. “A sua função é intermediária entre o sistema e as escolas, daí a sua característica de exercer a comunicação bidirecional” (AUGUSTO, 2010, p. 66).

A efetivação idônea do diálogo nas duas direções expõe a importância da inspeção nas referidas competências e habilidades que exerce. As argumentações apropriadas, a adequação dos questionamentos, a apropriação das reflexões como a aptidão de saber conduzir uma relação e um relacionamento interdependente entre escola e secretaria de educação. Faz parte de uma ação maior, a legitimidade do processo e progresso na democratização do ensino e da educação.

Como forma de expressão política, a inspeção constitui elementos da gestão, pois, não podemos omitir que no Brasil a educação vai democratizando seus processos burocráticos. No que diz

respeito ao que está implementado no papel, a prática vai consolidando-se a lentos avanços, ou seja, vão esbarrando-se na tradicionalidade dos sujeitos participantes. Contudo, as tecnologias são emergentes no cenário atual, não podemos estar alheios aos avanços da TIC, a escola brasileira cumpre ou deveria cumprir democraticamente as soluções necessárias para atender os avanços.

A sociedade contemporânea está marcada pela questão do conhecimento. E não é por acaso. O conhecimento tornou-se peça-chave para entender a própria evolução das estruturas sociais, políticas e econômicas de hoje. A ação gera saber, habilidade, conhecimento. Ensinar-e-aprender com sentido. Fala-se muito hoje em sociedade do conhecimento, às vezes com impropriedade (GADOTTI, 2003, p. 42).

Há décadas, Gadotti (2003), já vislumbrava a necessidade de decodificar e selecionar as informações. Função da educação formal, preparar o aluno para essa competência, gerir o seu aprendizado e através dele adquirir os conhecimentos necessários para ser agente transformador do meio. Mas, a adequação para dentro dos muros escolares não acontece sem a intermediação da inspeção que orienta os profissionais, conforme novas leis vão surgindo, para organizarem todo o sistema que democraticamente precisa adequar-se.

Apesar de muitas conquistas e idealismos, não se conseguiu, no Brasil, alcançar metas de suma importância, em questões até mesmo básicas para uma educação de qualidade. Aqui, ela é ainda marcada pelo descaso de nossos representantes, mas também, pela aculturação dos povos aqui existentes na época da colonização.

3. DEMOCRATIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES EDUCACIONAIS

Diante aos novos paradigmas educacionais e conforme as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que se referem aos avanços a serem alcançados até o ano de 2024, tem-se a adequação democrática de novas perspectivas no que diz respeito ao *status quo* de todo contexto educacional, na tentativa de minimizar as mazelas implícitas e explícitas da estagnação do sistema instaurado.

O Plano Nacional de Educação aprovado por lei representa uma vitória da sociedade brasileira, porque legitimou o investimento de 10% do PIB em educação e adotou o custo-aluno-qualidade. Afinal, a Meta 20 existe para garantir todas as outras metas que trazem as perspectivas de avanço para a educação brasileira, nas dimensões da universalização e ampliação do acesso, qualidade e equidade em todos os níveis e etapas da educação básica, e à luz de diretrizes como a superação das desigualdades, valorização dos profissionais da educação e gestão democrática (BRASIL, 2014, p. 23).

É tempo de mudanças e muita informação, estamos vivendo uma nova era de grandes evoluções e transformações. A sociedade e as ideologias conspiram para uma educação que atenda o novo aluno. E, conseqüentemente, que haja mudanças na maneira de ensinar e gerir a escola. O sistema educacional tem sofrido pela inadequação das demandas que se instalam. As políticas públicas ainda não são adequadas para a educação, a escola continua num padrão estrutural tradicional. Para Gadotti (2003),

Mais do que a era do conhecimento, devemos dizer que vivemos a era da informação, pois percebemos com mais facilidade a disseminação da informação e de dados, muito mais do que de conhecimentos. O acesso ao conhecimento é ainda muito precário, sobretudo em sociedades com grande atraso educacional (GADOTTI, 2003, p. 43).

Podemos perceber uma preocupação no que diz respeito às mudanças e adequações que abrangem as dimensões educativas. Os fatores sociais, econômicos, políticos implicam diretamente em como

a escola deve educar e formar cidadãos. Não é satisfatório apenas ter velocidade instantânea de informações, mais importante é selecionar informação e gerar conhecimento. Praticar educação é além de tudo agir como cidadão ciente dos seus direitos e deveres civis, políticos e sociais, respeitando seus limites, a cultura, as diversidades, agindo com solidariedade na solução de problemas para o bem comum.

A democracia foi uma conquista de lutas, é um regime de soberania do povo e para o povo, ou seja, de todos. Um compromisso com a liberdade, cidadania. Aplicar ou estabelecer normas e padrões são princípios, do latim “*principium*”, que significa “origem, causa próxima, início”. De acordo com as palavras do Dourado (2007), educação abrange diversos aspectos da vida em sociedade.

A concepção de educação é entendida, aqui, como prática social, portanto, constitutiva e constituinte das relações sociais mais amplas, a partir de embates e processos em disputa que traduzem distintas concepções de homem, mundo e sociedade. Para efeito desta análise, a educação é entendida como processo amplo de socialização da cultura, historicamente produzida pelo homem, e a escola, como locus privilegiado de produção e apropriação do saber, cujas políticas, gestão e processos se organizam, coletivamente ou não, em prol dos objetivos de formação. Sendo assim, políticas educacionais efetivamente implicam o envolvimento e o comprometimento de diferentes atores, incluindo gestores e professores vinculados aos diferentes sistemas de ensino (DOURADO, 2007, p. 923-924).

As discussões “*a posteriori*” passam pela questão da descentralização da escola na promoção de sua autonomia, dinamizando os processos da não concentração administrativa, financeira e pedagógica na gestão democrática. Descentralização associada ao princípio democrático, formando um pensamento na sociedade que, quanto mais descentralização, mais democracia. Desse modo, pressupõe-se que todos os envolvidos na dinâmica educacional, participam de todos os processos. Para Colares e Lima (2013),

A gestão democrática tem seus pilares nos movimentos sociais de democratização e expressam as experiências e lutas por administrações e práticas coletivas, colegiadas e participativas nas escolas e sistemas de ensino. Tem como fundamento a humanização da formação do indivíduo e explicitação mediante o diálogo entre as pessoas na busca da solução dos conflitos de forma coletiva e solidária (COLARES; LIMA, 2013, p. 76).

São notórias as inúmeras transformações e significativas mudanças que a educação tem sofrido no cenário atual. A criação de espaços que venham beneficiar as novas relações do inspetor entre a escola, escola com as superintendências de ensino e secretarias de educação. Compete à inspeção escolar democratizar a comunicação de todas essas instituições, pois, essa relação favorece a decisão coletiva para uma atuação efetiva dos agentes educacionais.

Contudo, a figura desse profissional proporciona a politização do fator ideológico da legislação. Ele é a representação da ação do Estado e órgãos executivo e legislativo “*in loco*” nas instituições de ensino na verificação, aplicabilidade e adequação na práxis do sistema educativo. Enfim, promove a adequação formal das normas e pareceres, coordenando democraticamente todas as orientações e informações.

Na realidade a escola como todo o sistema educacional, vem passando por transformações e reformas numa tentativa de se amoldar ao século XXI e às novas demandas sociais, econômicas e políticas. Principalmente, para atender a sociedade do conhecimento ou sociedade tecnológica. Os movimentos sociais ampliam os desafios emergentes no campo virtual, ou seja, para democratizar é imprescindível estar acompanhando as necessidades do cenário atual. Mas, acompanhar não é suficiente, é necessário passar por transformações sucessivas.

Historicamente, as adequações muitas vezes de fórum paliativo, vão delineando novos pressupostos. Na busca pelo que pretende atingir, surgem novos debates que expressam anseios e conflitos epistemológicos. Muitas vezes, esses processos assumem uma proporção que não pode ser adiada delimitando decisões e adequações iminentes. Conforme destacam Scheibe e Aguiar (1999, p. 232)

[...] o curso de pedagogia destina-se à formação de um “profissional habilitado a atuar no ensino, na organização e na gestão de sistemas, unidades e projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento, em diversas áreas da educação, tendo a docência como base obrigatória de sua formação e identidade profissional”. [...] E ainda na organização de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais escolares e não escolares; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional; nas áreas emergentes do campo educacional (SCHEIBE e AGUIAR, 1999, p. 232).

Pensando nisso, mensurou-se que a organização interna da escola deve estar em concordância com suas normas e as leis que a regem. Qualquer alteração que não seja do conhecimento da gestão administrativa, pedagógica e da inspeção escolar acarreta prejuízos ao aluno e pode também comprometer seu funcionamento adequado. Portanto, com um ambiente democratizado, pode sofrer interferências inadequadas, fora de seu contexto rotineiro por falta de acompanhamento da gestão ou por desorganização profissional e estrutural.

O descomprometimento dos profissionais responsáveis pelo bom desempenho de toda organização escolar pode causar falta de credibilidade em relação não apenas da administração escolar, mas também, do desenvolvimento pedagógico e colocar em dúvida a seriedade do trabalho realizado. Assim, quando o controle coletivo da educação perpassa por todos os autores que integram o panorama educacional e esse trabalho é realizado em parceria: equipe gestora/ inspeção escolar em uma consonância com troca de experiência e aprendizado, aluno somente tende a ser beneficiado em todo o processo educacional.

É de suma importância que toda documentação escolar dos alunos esteja de maneira instituída, preparada, pois a acessibilidade dos mesmos transcorre desde a gestão escolar, secretário, inspeção até conselhos de educação e secretarias de educação, como afirma Ribas (2016). Na sociedade atual o papel do inspetor escolar é assegurar o controle e garantir de forma participativa essa parceria articulada com a gestão da escola. Encontrando meios e dispositivos legais para garantir uma educação de qualidade e uma escola democrática, atualizada e adequada aos parâmetros institucionalizados.

A escrituração escolar norteia a vida educacional do aluno, dando subsídios para que erros não sejam frequentemente cometidos, dificultando o manuseio dos documentos, penalizando o aluno e sua família. Mas, infelizmente encontramos situações que acontecem por descuido ou displicência dos profissionais e a falta do inspetor escolar nas instituições educacionais.

Em cada estado do Brasil, é exercida uma autonomia com relação ao que deve ser estabelecido na educação local, não descumprindo o que é estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) e posteriormente pela LDB. No Estado de Minas Gerais existe um Caderno de Boas Práticas da inspeção que orienta e organiza o que deve estar sendo realizado e cumprido por parte dos profissionais inspetores. Essa publicação auxilia os inspetores escolares na área da gestão pedagógica, dão sugestão de estrutura no plano de trabalho para a melhoria dos resultados da escola e sugerem um relatório de acompanhamento da implementação das ações da escola. Possuem elementos de boas práticas e de ações concretas explicitadas, contendo três eixos fundamentais:

- **Conhecimentos, competências e habilidade:**
Dominar o conteúdo necessário para o bom desempenho da função.
Aprimorar o conhecimento pedagógico, da legislação e dos materiais relacionados à escola.
- **Planejamento e reflexão coletiva:**
Atuar de forma organizada e produtiva.
Planejar as ações pedagógicas em conjunto.
- **Liderança e gestão pedagógica nas escolas:**
Orientar, acompanhar e avaliar o trabalho realizado nas escolas.
Promover a liderança e a gestão pedagógica das escolas.

Essa iniciativa faz parte do processo de desenvolvimento e estruturação do sistema educacional da rede estadual de ensino do estado. Veementemente, na democratização e adequação da singularidade da inspeção. Afinal, a preponderância do exercício de sua função legitima o poder dos órgãos normatizadores e principalmente do Estado, na continuidade de resolução das mazelas educacionais.

Certamente a insatisfação no meio profissional, como mencionado no contexto do item dois pela citação de Augusto (2010) dá veracidade à frase: O que precisamos refletir sempre é sobre a continuidade da reprodução verticalizada de ordens e mudanças que não legitimam as reivindicações da população, ou seja, do público escolar envolvido na interioridade e exterioridade das ideologias educacionais, marcadas por lutas e conquistas, decepções e idealismos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho discutiu as atribuições do inspetor escolar na gestão de sua função para a manutenção da qualidade educacional na contemporaneidade. A evolução histórica do conceito de inspeção e sua importância para a educação. A qualidade da educação atrelada à democratização educacional é um tema que preocupa todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente nas questões educacionais.

No estudo qualitativo foi realizado um diálogo entre os autores pesquisados, dando suporte teórico às abordagens discutidas. O estudo dos autores permitiu um conhecimento mais aprofundado das questões históricas que foram dimensionando a identidade atual da inspeção escolar. Vale destacar que qualidade da educação não é apenas um simples conceito de bom ou ruim, mas um amplo e complexo objeto de estudo que envolve diversos rudimentos em educação.

Estabelecendo relação entre os tópicos abordados, compete registrar que há uma defasagem entre o sistema tradicional de ensino, cujas bases foram lançadas no século XIX, e as necessidades da sociedade exigidas para o século XXI. Principalmente no que tange aos avanços tecnológicos seriam necessários mais investimentos instrumentais e capacitação profissional. O maior desafio enfrentado pelas organizações de ensino em geral, é a qualidade do ensino, havendo necessidade de profissionais com boa formação através do estímulo à autonomia, à capacidade de inovar e se renovar, de criar e de participar.

A dinâmica educacional e a forma como a escola está sendo gerida são fatores que influenciam diretamente a qualidade e a eficácia do trabalho docente. O tema em questão discute as contribuições da inspeção dentro desse contexto, infelizmente a gestão do inspetor resume-se a questões burocráticas e intervenções pouco eficazes. Entretanto, é explícito o descontentamento

tanto da comunidade escolar atendida por esse profissional quanto dele mesmo, em relação às suas atribuições no cumprimento burocrático de sua função.

A qualidade da educação é dependente também das atribuições exercidas pelo inspetor que promove a democratização e orienta seus agentes na busca por melhores condutas que estejam de acordo com a lei. Embora a democracia traga grandes riscos, embates e confronto de ideias, é imprescindível participar desses debates que elucidam mudanças emergentes, enigmáticas. O significado de uma educação de qualidade se estabelece de maneira a preparar o sujeito para transformar o mundo a sua volta, atuando como cidadão, agente de seu saber.

Estudos mais aprofundados são necessários para que novas abordagens sejam realizadas, pois, é notória a necessidade de mudança de paradigma no contexto da inspeção escolar. Será importante a continuidade desse estudo, dinamizando e comparando informações para novos enfoques, com subtemas que mereçam uma análise mais aprofundada na construção de conhecimentos que discutirão paradigmas pontuais na inspeção.

REFERÊNCIAS

- ALAVARSE, Ocimar M.; BRAVO, Maria Helena.; MACHADO, Cristiane. **Avaliações externas e qualidade na educação básica**: articulações e tendências. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-13, jan./abr. 2013. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1783/1783.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2017.
- AUGUSTO, Maria Helena O. Gonçalves. **A regulação das políticas educacionais em minas gerais e a obrigação de resultados**: o desafio da inspeção escolar. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FAE – UFMG, RBPAAE- V.27, n2, p. 307-320 maio/ago, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8DAMLM/tese__maria_helena_oliveira_gon_alves_augusto.pdf?sequence=1> Acesso em: 02 Jul. 2017.
- BRASIL. **Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Câmara dos deputados, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>> Acesso em: 22 Jun. de 2017.
- _____. **Lei n° 9394, de 20 de Dezembro de 1996** - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional - LDB. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 13ª ed. Brasília, 1996.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, p. 164. 2000.
- COLARES, Maria L. I. Sousa.; LIMA, Glaucilene S. Nogueira. Formação em gestão escolar na perspectiva democrática. **Revista Imagens da Educação**, v. 3, n°1, p. 71-79, 2013. Disponível em: periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/viewFile/19454/10521 Acesso em: 15 Ago. 2017.
- CURY, Carlos R. Jamil. **A qualidade da educação brasileira como direito**. Educ. Soc., Campinas, v. 35, n° 129, p. 1053-1066, out.-dez., 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01053.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2017.
- DOURADO, Luiz F. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100>> Acesso em: 22 Jun. 2017.
- EDUCAÇÃO, Secretária de Estado. **Caderno de Boas Práticas da equipe regional das SER de Minas Gerais – Alfabetização no Tempo Certo**. Governo de Minas, 2010.
- GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho**: Ensinar e aprender com sentido. Ed. Feevale, Novo Hamburgo-RS, p. 4-80, 2003. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/boniteza.pdf>> Acesso em: 15 Agos. 2017.
- GUSMÃO, Joana Buarque. **A construção da noção de qualidade da educação**. Ensaio: aval. Pol. Educ., Rio de Janeiro, v. 21, n. 79, p. 299-322, abr./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n79/07.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2017.
- RIBAS, Ana Maria. **Inspeção Escolar**: Fundamentos teórico-metodológicos da Inspeção Escolar, Pós-graduação Lato Sensu a Distância. Parceria Portal Educação e Universidade Católica de Dom Bosco, 2016.
- SCHEIBE, Leda.; AGUIAR, Márcia Ângela. **Formação de profissionais da educação no brasil**: o curso de pedagogia em questão. Educação & Sociedade, ano XX, n° 68, Dez./1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a12v2068.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2017.
- SOUSA, Sandra Zákia. **Concepções de qualidade da educação básica forjada por meio de avaliações em larga escala**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 407-420, jul. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v19n2/a08v19n2.pdf>> Acesso em: 22 Jun. 2017>. Acesso em: 22 Jun. 2017